



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 9.980/2013

ENCERRA PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E EXONERA SERVIDOR POR ABANDONO DE CARGO, NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, Lucas Campos de Siqueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a Sindicância Administrativa nº 042/2013, instaurada através da Portaria nº 9.855/2013, para apuração de suposto abandono de Cargo cometido pelo servidor em estágio probatório *Marcelo Camilo*, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I e;

Considerando o disposto no inciso I, parágrafo único, artigo 67, inciso II do art.192, e art. 199 da Lei Complementar nº. 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

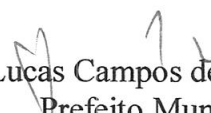
Considerando, o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Disciplinares, com o julgamento proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, o servidor em estágio probatório *MARCELO CAMILO*, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível I, Padrão 01, pela comprovação da infringência do inciso XI do art. 175 da Lei Complementar nº 60/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 03 de setembro de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal *Folha de Patrocínio* em 07/09/2013
pág. 23 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 09/09/2013 a 16/09/2013.